

**Projetos de Leis nº.s 72, 73 e 74/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 6.145,60; R\$ 27.000,00 e R\$ 54.000,00 e dão outras providências.**

**Parecer jurídico**

Os projetos em estudo destinam-se, basicamente, à solicitação de abertura de créditos adicionais especiais, provenientes de convênios celebrados com o Fundo Nacional de Assistência Social e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tais valores, conforme as justificativas anexadas, irão assegurar o custeio de despesas com material de consumo, serviços de estagiários e serviços de coordenação para as entidades ligadas à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 08 de julho de 2.009.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548